

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA O SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 437/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, DA EMPRESA R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

A Educação é o alicerce do desenvolvimento do País, é um direito garantido na Constituição Federal, cabendo aos Estados e Municípios a responsabilidade da aquisição de materiais de uso permanente para garantir a continuidade dos serviços públicos em atendimento as Escolas Municipais, entendendo, que a falta desses materiais causará transtornos aos administrados e, por reflexo aos cidadãos.

Ademais, como forma de assegurar o atendimento ao aluno, torna-se imprescindível a aquisição destes materiais que ainda não foram entregues por escassez de matéria prima no mercado, assim justifica-se o aditivo de prorrogação de prazo até o dia 11 de janeiro de 2024, do contrato Nº 437/2022 do Pregão Eletrônico Nº 022/2022, que tem por objeto a aquisição de mobiliários, para assim atender de forma satisfatória as Unidades Educacionais deste Município.

Diante do exposto, e de acordo com as normas legais solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, segundo aditivo de prorrogação de prazo até o dia 11 de janeiro de 2024, do Contrato Nº 437/2022, Pregão Eletrônico Nº 022/2022, em atendimento as Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação deste Município.

Monte Alegre - PA, 29 de novembro de 2023.



Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021